



**EDITAL Nº 138/2020 – PROGRAD
HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES FORMADORES DO PLANO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR - UFT**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR em conformidade com o Edital Capes nº 19/2018, torna pública a homologação da seleção interna de docentes formadores para atuar no segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021 no curso de PEDAGOGIA modalidade PARFOR, Câmpus Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 De acordo com o edital 129/2020 da PROGRAD/PARFOR/UFT divulgamos a homologação das inscrições de docentes da Universidade Federal do Tocantins para o processo de seleção de Professores Formadores sob a responsabilidade da Coordenação Institucional do PARFOR/UFT.

2. DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS

POLO DE REALIZAÇÃO: UFT – CAMPUS PALMAS – ANO 2020	
Componente Curricular – 2º Semestre de 2020	Candidatos Homologados
Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil	Não houve inscrições
Planejamento e Gestão da Educação	Não houve inscrições
Componente Curricular – 1º Semestre de 2021	Candidatos Homologados
Avaliação Educacional	Não houve inscrições
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Geografia	Jorgeanny de Fatima Rodrigues Moreira
Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências	Carmes Ana da Rosa Batistella Eliane Marques dos Santos
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Arte e do Movimento	Adriana Demite Stephani Carvalho Denise Araújo Bringel Juliano Casimiro de Camargo Sampaio
Estágio I - Docência e Gestão de processos Educacionais	Não houve inscrições

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



Candidatos Não Homologados

Virginia Carla de Oliveira – Conforme item 5.2 letra “e” do edital: De candidato que não possui experiência na Educação Básica

Layanna Giordana Bernardo Lima – Conforme item 5.2 letra “f” do edital: De candidato que não enviar os documentos exigidos em formato PDF e não respeitar os procedimentos do item 5.1.1

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação em conjunto com a Coordenação Institucional do PARFOR - UFT, observando-se as disposições legais.

3.2 Em caso de dúvidas, favor entre em contato por meio do e-mail parfor@uft.edu.br

Palmas/TO, 14 de Outubro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA
Coordenação Institucional do Parfor – PARFOR/UFT
Diretoria de Programas Especiais em Educação – DPEE/PROGRAD/UFT
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFT